



# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 55

de 18 de Junho de 2019.

*“Dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$14.820,20 (Catorze mil, oitocentos e vinte reais, vinte centavos) e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito especial no valor de R\$14.820,20 (Catorze mil, oitocentos e vinte reais, vinte centavos), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme autorização do art. 43, §1º, I e II, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964, no montante respectivo consignado no anexo único.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

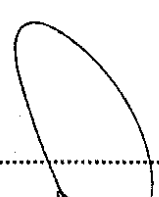
# SAAESP-SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

## ANEXO

### CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT E EXCESSO

Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64 - SUPERAVIT.....	14.708,03
Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64 - EXCESSO.....	112,17
<b>TOTAL</b>	<b>14.820,20</b>

<b>DOTAÇÃO QUE SERÁ CRIADA</b>	
03.01.01 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0037.1.016 -Plano Geral de Abastecimento de Água	
33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR2 CA 100.0123-FEHIDRO -Impl.Sistema Fase	
Sólida ETA	
Superavit	14.708,03
Excesso	112,17
<b>SOMA.....</b>	<b>14.820,20</b>
<b>TOTAL .....</b>	<b>14.820,20</b>





# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial para custeio das despesas consignadas no anexo único, no valor de R\$14.820,20 (Catorze mil, oitocentos e vinte reais, vinte centavos).

Sendo o que nos oferecia para o momento, contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 213/PGM

São Pedro, 18 de Junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 55 anexo, que conforme ementa, *dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$14.820,20 (Catorze mil, oitocentos e vinte reais, vinte centavos) e dá outras providências.*

A urgência especial se justifica em vista da própria natureza de utilidade pública da dotação criada – Implantação Sistema de Tratamento de Água.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

*Ao Excelentíssimo Senhor*

**Cassio Hellmeister Capellari**

*DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro*

*Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000*

Câmara Municipal

Numero de Protocolo

00380/2019

Projeto de Lei Nº 55/2019

Data: 24/06/2019 Hora: 10

Autor: HELIO DONIZETE ZANA

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito especial na contad

Municipalidade de São Pedr

R\$14.820,20 Catorze mil, o